

**ÚNICA EDUCACIONAL**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO**  
**FACULDADE PROMOVE CURVELO**  
**FACULDADES PROMOVE DE SETE LAGOAS**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2.º SEMESTRE DE 2018**

A FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO, FACULDADE PROMOVE CURVELO E FACULDADES PROMOVE DE SETE LAGOAS, através de sua mantenedora Única Educacional, tornam público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo AÇÃO FACIC-PROMOVE destinado a candidatos calouros que já concluíram o Ensino Médio, com a finalidade de ingresso no segundo semestre de 2018, para os cursos:

UNIDADE	CURSO	MODALIDADE	TURNOS
<b>FACIC (Curvelo)</b>	Gestão em Agronegócio	Graduação Tecnológica	Noturno
	Enfermagem	Graduação Bacharelado	Noturno
	Engenharia Civil	Graduação Bacharelado	Noturno
<b>PROMOVE (Sete Lagoas)</b>	Administração	Graduação Bacharelado	Noturno
	Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda	Graduação Bacharelado	Noturno
	Psicologia	Graduação Bacharelado	Noturno
	Estética e Cosmética	Graduação Tecnológica	Noturno
	Gestão de Recursos Humanos	Graduação Tecnológica	Noturno
	Redes de Computadores	Graduação Tecnológica	Noturno
	Engenharia de Produção	Graduação Bacharelado	Noturno
	Logística	Graduação Tecnológica	Noturno

**1. INSCRIÇÕES:**

1.1. **Local de inscrição:** as inscrições serão feitas na Central de Atendimento/Secretaria Acadêmica da FACIC (Avenida JK, 1441, Bairro Jockey Club, Curvelo/MG) ou pelo endereço eletrônico [www.facic.br](http://www.facic.br).

1.2. **Período de inscrição:** do dia 26 de junho até o dia 20 de julho de 2018.

1.3. **Taxa de inscrição:** isento.

1.4. Os candidatos que necessitam de atendimento especial devem fazer a solicitação no momento da inscrição.

## **2. PROVAS:**

2.1. As provas serão realizadas no dia 22 de julho de 2018, das 9h às 13h, na FACIC (Avenida JK, 1441, Bairro Jockey Club, Curvelo/MG).

2.2. É obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade original com foto para a realização das provas. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.3. A Comissão Organizadora recomenda ao candidato apresentar-se no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência e aguardar a abertura dos portões de acesso.

2.4. A prova terá caráter classificatório e eliminatório, será realizada em uma única etapa, e terá as seguintes questões: 15 de Português, 05 de Conhecimentos Gerais, 05 de Raciocínio Lógico, 05 de Atualidades e 01 Redação.

2.5. Durante a aplicação do Exame, o PARTICIPANTE não poderá, sob pena de eliminação do Exame:

- Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas;
- Tumultuar o ambiente;
- Portar livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens;
- Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte;
- Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro PARTICIPANTE.

## **3. VAGAS:**

3.1. Serão destinadas 20 (vinte) vagas para cada curso ofertado no processo seletivo, sendo que esta quantidade pode sofrer alterações se houverem vagas remanescentes de outros processos.

3.2. As vagas estão condicionadas ao fechamento das turmas, que devem ter, no mínimo, 40 alunos pagantes (aprovados nos demais processos seletivos) matriculados em cada um dos cursos. Não sendo atendida esta condição, o processo seletivo será anulado.

#### 4. BOLSAS DE ESTUDO:

4.1. No processo seletivo serão distribuídas bolsas de estudo, sendo:

<b>CURSOS FACIC</b>	<b>CURSOS FACULDADES PROMOVE</b>
Bolsas 90% - 01% dos participantes	
Bolsas 40% - 20% dos participantes	Bolsas 50% - 20% dos participantes
Bolsas 30% - 30% dos participantes	Bolsas 40% - 30% dos participantes
Bolsas 20% - 50% dos participantes	Bolsas 30% - 50% dos participantes

4.2. Das condições para concorrer às bolsas:

4.2.1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo Ação FACIC/Promove 2.º/2018.

4.2.2. Não possuir curso superior, estar cursando ou ter cursado quaisquer períodos de cursos oferecidos por Instituições de Ensino Superior.

4.2.3. Possuir renda familiar per capita de até 01 (um) salário mínimo e ½ (meio) vigente para bolsa de 90% e renda familiar per capita de até 03 (três) salários mínimos vigentes para as bolsas de 20% e 30%.

4.3. A mantenedora se reserva o direito de não formar turma(s) caso número dos matriculados for inferior a 40 (quarenta) alunos pagantes. Nos casos de candidatos contemplados com bolsas, não poderá haver a transferência da bolsa para outro curso.

#### 5. RESULTADO:

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 26 de julho de 2018, a partir das 16h, no endereço eletrônico [www.facic.br](http://www.facic.br). A lista de classificados também estará disponível na portaria da FACIC.

5.2. Dos resultados do Processo Seletivo não caberão recursos de qualquer natureza.

#### 6. MATRÍCULAS:

6.1. As matrículas serão realizadas nos dias 27, 30 e 31 de julho de 2018, das 13h às 21h, na FACIC (Avenida JK, 1441, Bairro Jockey Club, Curvelo/MG), para os aprovados nos cursos ofertados em Curvelo, e na Unidade Sede das Faculdades Promove (Avenida Dr. Pena, 35, Centro, Sete Lagoas/MG), para os aprovados nos cursos ofertados em Sete Lagoas.

6.2. O candidato classificado que não fizer sua matrícula neste período perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, à bolsa obtida.

6.3. Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.

6.4. Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Todos os cursos ofertados neste processo de seleção são presenciais, com aulas de segunda à sexta, no turno noturno. Durante o semestre há alguns sábados letivos para que a carga horária dos cursos seja completa.

7.2. Este Edital tem a validade para o Processo Seletivo Ação Facic-Promove, para ingresso no segundo semestre de 2018 e serão incorporados a ele, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Organizadora, bem como as instruções constantes na ficha de inscrição e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines. The name 'PORTILHO' is written in a smaller, more legible font at the bottom right of the signature.

**Prof. Márcio Henrique Portilho**  
**Diretor Geral da FACIC**